



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Gerência Geral de Logística de Insumos
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PARA: Gerência de Compras

COMPRA IMEDIATA

Esta solicitação, elenca orientações necessária para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTID.
1	1362	AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	635
2	1435	CICLOSPORINA 100 MG CAPSULA GELATINOSA	45
3	1496	COLAGENASE 0,6 UNIDADES/G OU 1,2 UNIDADES/G POMADA 30 G	2.305
4	1417	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO NASAL FRASCO 2,5 ML	45
5	1423	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG COMPRIMIDO	7.500
6	1424	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL ORAL OU XAROPE FRASCO 100ML	490
7	1359	IPRATROPIO (BROMETO) 0,25 MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO FR 20ML	890
8	1314	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	2.600
9	1443	MICOFENOLATO SODICO 360 MG COMPRIMIDO	240
10	4064	MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL 200MCG	300
11	4065	MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL 25MCG	450
12	1403	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 120ML	400
13	1498	VASELINA SOLIDA (PETROLATO) BISNAGA 30G	250

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

MV 1362 = 127
 MV 1435 = 9
 MV 1496 = 461
 MV 1417 = 9
 MV 1423 = 1500
 MV 1424 = 98
 MV 1359 = 178
 MV 1314 = 520
 MV 1443 = 48
 MV 4064 = 60
 MV 4065 = 90
 MV 1403 = 80
 MV 1498 = 50

O quantitativo foi arredondado para diminuir o erro no fracionamento.

Devido o consumo das UPAs já inauguradas (Ceilândia II, Gama, Paranoá, Vicente Pires, Riacho Fundo II, Planaltina e Brazlândia) não estarem com previsão de abertura de mais unidades de pronto atendimento, além de ser utilizado o relatório de consumo das unidades para obter o CMM (com o medicamento estar desabastecido em alguns meses, o que acarreta na diminuição do CMM no sistema MV, é provável que o tempo de abastecimento descrito seja estimado).

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A presente JUSTIFICATIVA tem por objeto a aquisição de forma imediata do MEDICAMENTO utilizado nas unidades do IGESDF.

Primeiramente, destaca-se que o medicamento listado a seguir está com estoque baixo ou zerado e possui processo de aquisição regular em andame. Sendo assim, esse processo foi elaborado em observância à Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva, insumos com possibilidade de desabastecimento nas unidades IGESDF.

As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão foram por meio de empréstimos e redistribuição entre as unidades. Não obstante, insta esclarecer que as últimas Unidades de Pronto Atendimento do IGESDF ainda não possuem relatório de consumo consolidado, para o cálculo.

O IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de B Regional de Santa Maria, além de todas as Unidades de Pronto Atendimento.

Para esse processo, solicitamos a compra imediata do medicamento padronizado nesse instituto.

3. ENTREGA

Solicita-se que as entregas sejam parceladas da seguinte maneira:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	40%
2ª	30 (trinta) dias após a 1ª entrega	30%
3ª	30 (trinta) dias após a 2ª entrega	30%

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 05 (cinco) meses para o consumo.

6. COMPRA REGULAR

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	PROCESSO REGUL
1	1362	AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	04016-00081439/2021-40 - I
2	1435	CICLOSPORINA 100 MG CAPSULA GELATINOSA	04016-00081292/2021-98 - I
3	1496	COLAGENASE 0,6 UNIDADES/G OU 1,2 UNIDADES/G POMADA 30 G	04016-00034897/2021-90 04016-00081439/2021-40 - I
4	1417	DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SOLUÇÃO NASAL FRASCO 2,5 ML	04016-00034897/2021-90 04016-00081439/2021-40 - I
5	1423	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG COMPRIMIDO	04016-00081292/2021-98 - I
6	1424	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOL ORAL OU XAROPE FRASCO 100ML	04016-00034897/2021-90
7	1359	IPRATROPIO (BROMETO) 0,25 MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO FR 20ML	04016-00081439/2021-40 - I
8	1314	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML	04016-00034897/2021-90 04016-00081439/2021-40 - I
9	1443	MICOFENOLATO SODICO 360 MG COMPRIMIDO	04016-00081382/2021-89 - I
10	4064	MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL 200MCG	04016-00081382/2021-89 - I
11	4065	MISOPROSTOL COMPRIMIDO VAGINAL 25MCG	04016-00081382/2021-89 - I
12	1403	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL FRASCO 120ML	04016-00081439/2021-40 - I
13	1498	VASELINA SOLIDA (PETROLATO) BISNAGA 30G	04016-00081439/2021-40 - I

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõ

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referid considerações e posterior aprovação.

Brasília, 31 de março de 2022.



Bárbara Sodré de Oliveira
Farmacêutica Hospitalar
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



RENATO RODRIGUES
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA
Superintendente
Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA SODRE DE OLIVEIRA - Matr.0001194-3, Farmacêutica**, em 31/03/2022, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 31/03/2022, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 01/04/2022, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES - Matr. 0001207-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 01/04/2022, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **83288183** código CRC= **701B84AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00032902/2022-19

Doc. SEI/GDF 83288183